



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 76

Proc. nº 7286/25

/ /20 Pub 9

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAN UBATUBA – Associação de Pais e Atletas da Natação de Ubatuba

Projeto: Centro de Formação Esportiva – Natação Ubatuba

Período: ABRIL DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAN UBATUBA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO DE UBATUBA** - CNPJ 26.269.756/0001-24, sediada à Rua Juventus nº 366 - Bairro Estufa I, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.689-232, que tem como Presidente/Responsável **Vanessa Harue da Fonseca**, portador (a) do CPF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recurso público no mês de **ABRIL DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **59/2024**, autorizado pela **Lei Municipal 4597/2024**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	326-06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.212000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	511.10.01.08.244.0017.2.034.335043.02.50002.88
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 26.990,92
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 45,93
Despesas pagas com recursos Municipais	R\$ 21.873,05
Despesas pagas com recursos públicos (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 5.163,80
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** A OSC tentou realizar o pagamento da DANFE nº 116.057 – Assai Atacadista por três vezes e todas as tentativas apresentaram erro, entretanto o pagamento foi realizado pela conta administrativa da entidade e o reembolso já foi realizado; **c)** Houveram despesas aprovadas no apostilamento para o mês de maio, porém o gestor da parceria, mediante a nota explicativa autorizou a utilização das mesmas para o período de abril, conforme o cronograma da FAP – Federação Aquática Paulista; **d)** Foi emitida apenas uma nota fiscal em junho de 2025, para as competições de Guaratinguetá e Pindamonhangaba, realizadas nos meses de abril e maio, referente as taxas federativas, porém foram gerados recibo para cada pagamento e posteriormente uma no fiscal com o valor total; **e)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 5.163,80 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), o mesmo foi aplicado; **f)** Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público de R\$ 5.163,80 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Ubatuba, 24 de junho de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 77
Proc. nº 7286125
/20 Prib 9

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo nº 25049 – Federação Aquática Paulista	44	R\$ 2.392,36	Inscrição torneio Guaratinguetá	Sim
Recibo nº 25048 – Federação Aquática Paulista	46	R\$ 94,24	Inscrição torneio Guaratinguetá	Sim
Nota fiscal de produto nº 1381 – Mercado da Villa Comercial LTDA – ME	48	R\$ 2.068,90	Alimentação	Sim
Documento auxiliar nº 5342 – Rodoviário Oceano LTDA	50	R\$ 2.700,00	Transporte	Sim
DANFE nº 116.057 – Assai Atacadista	52	R\$ 1.038,55	Alimentação	Sim
Nota fiscal de produto nº 1386 – Mercado da Villa Comercial LTDA – ME	59	R\$ 329,00	Alimentação	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 10 – Deborah Nimitzovitch Cualhete	61	R\$ 750,00	Psicóloga - 04/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 12 – Ricardo Luz Blasques	63	R\$ 2.000,00	Nutricionista – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 11 – Antônio Pinto Netto	65	R\$ 3.500,00	Professor I – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 11 - Marcio Augusto Santos Silva	67	R\$ 3.500,00	Professor III – 04/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal nº 12 – João Victor do Rosário Barbosa	69	R\$ 3.500,00	Professor II – 04/2025	Sim